



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado - Serviço de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00420469/2025-69

Interessado: Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

Assunto: Contratação de serviços de malote e postagem de correspondências - CEPRNoroeste

I – **RECONHEÇO**, com base na competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228 de 23/12/2024, alterado pelo Decreto nº 69.306, de 10/01/2025 cc artigos 268 e 286 da Resolução SAP nº 128, de 26/12/2024, alterada pela Resolução SAP nº 15, de 05/03/2025, a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do *caput* e inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.**, CNPJ nº 34.028.316/7101-51, para fins de **contratação de serviços de malote e postagem de correspondências para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional e unidades prisionais vinculadas**.

II – **ATESTO**, a razoabilidade dos preços indicados para a contratação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.**, cujos valores dos serviços monopolizados estão fixados em tabelas de Preços e Tarifas Postais, fixados de forma isonômica para todos os clientes pela Empresa, como comprova a Portaria MCOM nº 17.364/2025 (SEI [0087143381](#)) e declaração SEI/Correios 61667744 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (SEI [0087494122](#) - fls. 4/5).

III – **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, cujo valor estimado total é de **R\$ 105.276,00 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)**, para o exercício de 2026, considerando o período contratual de 12 (doze) meses (janeiro/dezembro de 2026), sendo que os recursos orçamentários e financeiros ficarão condicionados à liberação de dotação orçamentária inicial.

IV – Ao Serviço de Finanças e Suprimentos para providências com vistas à formalização da contratação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.**, CNPJ nº 34.028.316/7101-51.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

GISELE DE JESUS MARTINS ROSA
Chefe de Divisão de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Gisele De Jesus Martins Rosa, Chefe de Divisão - Administração**, em 16/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092223518** e o código CRC **72E8885F**.